



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.395

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
DECRETO Nº 1526/2024.....	2
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 0608372-82/2022.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA	3
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3
RESOLUÇÃO Nº 07/CMAS/2024.....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.....	4
EXTRATO DO I TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2.024	5
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2.023	5

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.395

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1526/2024

Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Jovadir Blum, ex Vice-Prefeito do município de Ribeirão Claro – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 60, VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Considerando o falecimento do Sr. Jovadir Blum, Vice-Prefeito do município de Ribeirão Claro – PR nos períodos de 2009 a 2012 e de 2013 a 2016, Vereador por quatro mandatos no período de 1993 a 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias em todas as Repartições Públicas Municipais, devido ao falecimento do Sr. Jovadir Blum.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

O Poder Executivo Municipal torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais** referente ao **1º quadrimestre do ano de 2024**, conforme determina o (§ 4º, art. 9º da Lei Complementar Federal Nº101/2000), em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **23 de maio de 2024, (quinta-feira), às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, hoje instalada na Biblioteca Municipal ao lado da UBS, sito à Rua Antônio Pires S/N neste Município.

Convidamos e contamos com as vossas honrosas presenças.

Esta audiência também poderá ser acompanhada no Facebook, acessando a página da Câmara Municipal no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/camararibeiraoclaro/>.

Desde já agradecemos a atenção de todos.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 07 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.395

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento n.º 0608372-82/2022 celebrado entre o município de Ribeirão Claro, PR, CNPJ/MF n.º 75.449.579/0001-73 e a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04; objeto do contrato: financiamento no valor de R\$ 8.000.000,00 no âmbito do programa FINISA. Objetivo do Termo Aditivo: **altera o ANEXO I – DETALHAMENTO DE PROJETOS/AÇÕES**. Data e assinaturas: 08 de abril de 2024. Henrique Men Martins, Gerente de Filial e João Carlos Bonato, Prefeito do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o Demonstrativo das Receitas e Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao **1º quadrimestre do ano de 2024**, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **16 de maio de 2024, (quinta-feira)**, às **09:00 horas**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, hoje instalada na Biblioteca Municipal ao lado da UBS, sito à Rua Antônio Pires S/N neste Município.

Convidamos e contamos com as vossas honrosas presenças.

Esta audiência também poderá ser acompanhada no Facebook, acessando a página da Câmara Municipal no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/camararibeiraoclaro/>.

Desde já agradecemos a atenção de todos.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 07 de maio de 2024.

CINTIA CRISTINA ROMANHA CHIAROTTI
Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 07/CMAS/2024

SÚMULA: Aprova a Emenda Parlamentar com programação nº 412180220240003 e funcional programática nº 082445131219G0041 no valor de R\$ 100.000,00 Estruturação da Rede de Ser-

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

Ano XI Edição nº 2.395

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

viços do Sistema Único de Assistência Social, com objeto de Incremento temporário para execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

O CONSELHO MUNICIIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 424/95 de 18 de Dezembro de 1995, alterada pelas Leis Municipais nº 361/2007, de 21 de Junho de 2007, nº 549/2009, de 14 de julho de 2009 e 678/2010, de 18 de Agosto de 2010 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 07/05/2024, constante na respectiva Ata nº 04/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a **Emenda Parlamentar com programação nº 412180220240003 e funcional programática nº 082445131219G0041** elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro/PR, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a (s) unidade (s) que ofertam (m) serviço (s) socioassistencial (ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade (s) Beneficiária (s): APAE
- Denominação (informar CNPJ, quando a unidade for privada): 00.105.328/0001-72.
- Valor (R\$): 100.000,00 (para despesa de investimento)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Claro, PR, 07 de Maio de 2024.

Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso
Presidente do CMAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS** **PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2024, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a futura e eventual contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final de todo Resíduo dos Serviços de Saúde – RSS produzido pelas unidades de Saúde do Município, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2024 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 08 de maio de 2024, e, solicitada mediante reque-

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 08 de maio de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.395	Pág. 5 / 5
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO			

rimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 07 de maio de 2024.

Cíntia Cristina Romanha Chiarotti
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO I TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2.024 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2.023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME – **CNPJ:** 17.452.217/0001-35

OBJETO: A possível contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços de pavimentação com intertravados do tipo lajotas sextavadas nas estradas rurais.

OBJETIVO: Inclusão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro-PR, 06 de maio de 2.024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2.023 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2.022 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2.023 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Folha da Divisa, nº 2285, de 17 de abril de 2.024, às fls.04, tendo em vista a falta de uma informação, de modo que:

Leia – se:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: BRUSCAIN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – **CNPJ:** 35.669.600/0001-21

OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços, com dedicação exclusiva de mão-de-obra destinada ao atendimento de atividades meio do Poder Executivo Municipal, para atividades de Auxiliar de Serviços Gerais para limpeza e conservação de áreas públicas para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2024 a 15 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 52.239,12 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e doze centavos).

Ribeirão Claro-PR, 07 de maio de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos